

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO**

**CONVOCAÇÃO PARA A 758ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPESP**

**RICARDO FERRARI NOGUEIRA**, Presidente do CONPESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **758ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPESP, a ser realizada no próximo dia **27 DE JUNHO DE 2022**, segunda-feira, às **14H30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPESP ([www.conpresp.sp.gov.br/](http://www.conpresp.sp.gov.br/) / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer uso da palavra durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia **23 de junho**, para o e-mail [conpresp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:conpresp@prefeitura.sp.gov.br).

**PAUTA:**  
**1. Apresentação geral;**  
**2. Comunicações / Informes:**  
 2.1. ATA da reunião anterior realizada em 13 de junho de 2022.

**3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1 Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à TOMBAMENTO**  
**PROCESSO: 6025.2019/0007640-6**  
 Interessado: Lucas Chiconi Balteiro  
 Assunto: Tombamento do Conjunto de Vilas Operárias Migliari

Endereço: Rua João Migliari, 2 a 40 / Rua Padre Estevão Pernet, 669 a 783 / Rua Paulo Andrighetti, 109 a 145 / Travessa Maria Parente Migliari, 1 a 20 – Vila Gomes Cardim.  
**PROCESSO: 6025.2021/0015621-7**  
 Interessado: Ricardo Toledo Silva  
 Assunto: Estudo de inclusão de áreas envoltórias nas Casa Pery Campos e Casa Dino Zammataro, de autoria do Arquiteto Rodrigo Lefèvre e tombadas pela Resolução 34/CONPESP/2018

Endereço: Rua Comendador Elias Zarzur, 895 – Santo Amaro.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004341-4**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: APT - Abertura Processo de Tombamento do Edifício sede da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**PROCESSO: 6025.2022/0003960-3**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: RAE - Regulamentação da Área Envoltória da Sede do Sítio Capão.

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**3.2 Processos pautados para a 758ª Reunião ordinária - relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos**  
**PROCESSO: 6025.2019/0017198-0**  
 Interessado: CROMA Arquitetura Conservação e Restauro  
 Assunto: Reforma do Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega  
 Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral -- Portão 10 – Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2021/0000424-7**  
 Interessado: Mônica Tarallo Cassas e outros  
 Assunto: Termo de Compromisso para viabilização da Transferência do Direito de Construir

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1004 - Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026296-3**  
 Interessado: Museu de Arte de São Paulo - MASP  
 Assunto: Projeto de iluminação externa do edifício sede.  
 Endereço: Avenida Paulista 1578 – Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004888-2**  
 Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda

Assunto: Conservação e restauro das fachadas do Mercado Municipal de São Paulo  
 Endereço: Rua da Cantareira, 306 a 390 - Centro Histórico.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004378-3**  
 Interessado: Fundação Bienal de São Paulo  
 Assunto: Manutenção

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Parque Ibirapuera, Portão 3, Pavilhão Ciccilo Matarazzo.  
**PROCESSO: 6025.2022/0006992-8**  
 Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE S.A  
 Assunto: Reforma  
 Endereço: Avenida República do Líbano, S/N- Ibirapuera.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026716-7**  
 Interessado: Magazine Luiza S.A  
 Assunto: Reforma

Endereço: Rua Maria Prestes Maia, 300 – Vila Guilherme.  
**PROCESSO: 6025.2019/0024280-2**  
 Interessado: Fundação Aron Birmann  
 Assunto: Restauro  
 Endereço: Rua Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Parque Burle Marx.

**PROCESSO: 6025.2022/0005772-5**  
 Interessado: Mach 1 Negócios Imobiliários  
 Assunto: Demolição  
 Endereço: Rua Major Diogo, 91 - Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2020/0028641-0**  
 Interessado: Jarbas Penov  
 Assunto: Instalação de anúncio  
 Endereço: Rua Major Quedinho 28 - Centro  
**PROCESSO: 6025.2021/0002581-3**  
 Interessado: Madre de Deus Dialogo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Assunto: Construção nova  
 Endereço: Rua Madre de Deus, 904 e 914 x Av. Paes de Barros 1179 e 1197 – Mooca.  
**PROCESSO: 6025.2022/0007014-4**  
 Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE S.A  
 Assunto: Construção de Pista de Skate  
 Endereço: Avenida República do Líbano, S/N- Ibirapuera.

**4. Temas gerais:**  
**5. Extrapauta:**  
 2

Endereço: Rua João Migliari, 2 a 40 / Rua Padre Estevão Pernet, 669 a 783 / Rua Paulo Andrighetti, 109 a 145 / Travessa Maria Parente Migliari, 1 a 20 – Vila Gomes Cardim.  
**PROCESSO: 6025.2021/0015621-7**  
 Interessado: Ricardo Toledo Silva  
 Assunto: Estudo de inclusão de áreas envoltórias nas Casa Pery Campos e Casa Dino Zammataro, de autoria do Arquiteto Rodrigo Lefèvre e tombadas pela Resolução 34/CONPESP/2018

Endereço: Rua Comendador Elias Zarzur, 895 – Santo Amaro.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004341-4**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: APT - Abertura Processo de Tombamento do Edifício sede da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**PROCESSO: 6025.2022/0003960-3**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: RAE - Regulamentação da Área Envoltória da Sede do Sítio Capão.

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**3.2 Processos pautados para a 758ª Reunião ordinária - relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos**  
**PROCESSO: 6025.2019/0017198-0**  
 Interessado: CROMA Arquitetura Conservação e Restauro  
 Assunto: Reforma do Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega  
 Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral -- Portão 10 – Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2021/0000424-7**  
 Interessado: Mônica Tarallo Cassas e outros  
 Assunto: Termo de Compromisso para viabilização da Transferência do Direito de Construir

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1004 - Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026296-3**  
 Interessado: Museu de Arte de São Paulo - MASP  
 Assunto: Projeto de iluminação externa do edifício sede.  
 Endereço: Avenida Paulista 1578 – Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004888-2**  
 Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda

Assunto: Conservação e restauro das fachadas do Mercado Municipal de São Paulo  
 Endereço: Rua da Cantareira, 306 a 390 - Centro Histórico.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004378-3**  
 Interessado: Fundação Bienal de São Paulo  
 Assunto: Manutenção

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Parque Ibirapuera, Portão 3, Pavilhão Ciccilo Matarazzo.  
**PROCESSO: 6025.2022/0006992-8**  
 Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE S.A  
 Assunto: Reforma  
 Endereço: Avenida República do Líbano, S/N- Ibirapuera.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026716-7**  
 Interessado: Magazine Luiza S.A  
 Assunto: Reforma

Endereço: Rua Maria Prestes Maia, 300 – Vila Guilherme.  
**PROCESSO: 6025.2019/0024280-2**  
 Interessado: Fundação Aron Birmann  
 Assunto: Restauro  
 Endereço: Rua Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Parque Burle Marx.

**PROCESSO: 6025.2022/0005772-5**  
 Interessado: Mach 1 Negócios Imobiliários  
 Assunto: Demolição  
 Endereço: Rua Major Diogo, 91 - Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2020/0028641-0**  
 Interessado: Jarbas Penov  
 Assunto: Instalação de anúncio  
 Endereço: Rua Major Quedinho 28 - Centro  
**PROCESSO: 6025.2021/0002581-3**  
 Interessado: Madre de Deus Dialogo Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

Assunto: Construção nova  
 Endereço: Rua Madre de Deus, 904 e 914 x Av. Paes de Barros 1179 e 1197 – Mooca.  
**PROCESSO: 6025.2022/0007014-4**  
 Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE S.A  
 Assunto: Construção de Pista de Skate  
 Endereço: Avenida República do Líbano, S/N- Ibirapuera.

**4. Temas gerais:**  
**5. Extrapauta:**  
 2

Endereço: Rua João Migliari, 2 a 40 / Rua Padre Estevão Pernet, 669 a 783 / Rua Paulo Andrighetti, 109 a 145 / Travessa Maria Parente Migliari, 1 a 20 – Vila Gomes Cardim.  
**PROCESSO: 6025.2021/0015621-7**  
 Interessado: Ricardo Toledo Silva  
 Assunto: Estudo de inclusão de áreas envoltórias nas Casa Pery Campos e Casa Dino Zammataro, de autoria do Arquiteto Rodrigo Lefèvre e tombadas pela Resolução 34/CONPESP/2018

Endereço: Rua Comendador Elias Zarzur, 895 – Santo Amaro.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004341-4**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: APT - Abertura Processo de Tombamento do Edifício sede da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**PROCESSO: 6025.2022/0003960-3**  
 Interessado: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH  
 Assunto: RAE - Regulamentação da Área Envoltória da Sede do Sítio Capão.

Endereço: Avenida Regente Feijó, 1295 – Vila Formosa.  
**3.2 Processos pautados para a 758ª Reunião ordinária - relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos**  
**PROCESSO: 6025.2019/0017198-0**  
 Interessado: CROMA Arquitetura Conservação e Restauro  
 Assunto: Reforma do Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega  
 Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral -- Portão 10 – Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2021/0000424-7**  
 Interessado: Mônica Tarallo Cassas e outros  
 Assunto: Termo de Compromisso para viabilização da Transferência do Direito de Construir

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1004 - Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026296-3**  
 Interessado: Museu de Arte de São Paulo - MASP  
 Assunto: Projeto de iluminação externa do edifício sede.  
 Endereço: Avenida Paulista 1578 – Bela Vista.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004888-2**  
 Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda

Assunto: Conservação e restauro das fachadas do Mercado Municipal de São Paulo  
 Endereço: Rua da Cantareira, 306 a 390 - Centro Histórico.  
**PROCESSO: 6025.2022/0004378-3**  
 Interessado: Fundação Bienal de São Paulo  
 Assunto: Manutenção

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Parque Ibirapuera, Portão 3, Pavilhão Ciccilo Matarazzo.  
**PROCESSO: 6025.2022/0006992-8**  
 Interessado: URBIA Gestão de Parques SPE S.A  
 Assunto: Reforma  
 Endereço: Avenida República do Líbano, S/N- Ibirapuera.  
**PROCESSO: 6025.2021/0026716-7**  
 Interessado: Magazine Luiza S.A  
 Assunto: Reforma

A disseminação da variante e subvariantes da Ômicron e a necessidade de manutenção de medidas não farmacológicas, com o objetivo de mitigar a propagação da covid-19;

A publicação do Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – Covid-19 em 20 de janeiro de 2022;

Os avanços relacionados à imunização contra a covid-19 da população paulistana;

A necessidade da continuidade das aulas presenciais para garantir a aprendizagem e um ambiente escolar seguro;

DECRETO Nº 61.149, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - Dispõe, nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial na Cidade de São Paulo;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 131 p. : il. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guies-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>

Fundação Oswaldo Cruz. Contribuições para o retorno às Atividades escolares presenciais no contexto da pandemia. 2020. Disponível em:

<https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuico>

Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica. 07 out. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/Guiaderetornoda-sAtividadesPresenciaisnaEducacaoBsica.pdf>

Fluxograma para Atendimento de Síndrome Gripal. Disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/doencas\\_e\\_agravos/coronavirus/index.php?p=322968](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/coronavirus/index.php?p=322968)

Gabinete do Secretário da Saúde. Resolução SS nº 151, de 06 de outubro de 2021.

[https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2021/10/E\\_R-SS-151\\_061021.pdf](https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2021/10/E_R-SS-151_061021.pdf)

Protocolo Sanitário Educação – Etapa 2. 2020. Disponível em: .Acesso em: 26 Jan. 2022. SÃO PAULO. Governo do Estado. Protocolo Sanitário Educação- Etapa 1. 2020.

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-seriorial-educacao-etapa-2.pdf>

Nota Informativa SEDUC. 29/10/2021. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Nota-Informativa-SEDUC-Esclarecimentos-Decreto.pdf>

ESTABELECE:  
 Artº 1 - MEDIDAS FRENTE A CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES

1.1 Afastamento (isolamento) em creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico/superior, todos os casos suspeitos de Síndrome Gripal devem ser afastados, sendo necessária a realização de teste para confirmação diagnóstica, se não for possível a confirmação laboratorial o afastamento deve ser mantido da mesma maneira que os casos confirmados para covid-19.

1.2 Para indivíduos com Síndrome Gripal com confirmação para covid-19 por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou laboratorial), recomenda-se o afastamento (isolamento) por 07 dias a partir do início dos sintomas. Após 07 dias, o isolamento poderá ser interrompido desde que o indivíduo esteja há 24 horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e com remissão dos sintomas respiratórios. Se o indivíduo permanecer sintomático até o 7º dia de início de sintomas o isolamento deve ser mantido até o 10º dia.

Artº 2- QUARENTENA DE CONTATOS EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES

2.1 Considera-se como contato qualquer pessoa que esteve em "contato próximo" a um caso suspeito ou confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade (entre 2 dias antes e 10 dias após a data de início de sintomas), devendo-se considerar os ambientes domiciliares, escolares e laborais.

2.1.1 Considera-se contato próximo, o indivíduo que: Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, de um caso suspeito/confirmado, estando ambos sem uso de máscaras;

Teve um contato físico direto, com um caso suspeito/confirmado, sem tomar as medidas de precaução não farmacológicas (EX: Lavagem das mãos, uso de máscaras). Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios) de um caso suspeito/confirmado.

2.2 Em pré-escolas/creches considera-se contato próximo todos os alunos e professores/funcionários da mesma sala de aula do caso suspeito/confirmado, contatos do transporte escolar e outros contactantes que forem identificados durante a investigação epidemiológica, sendo recomendada a quarentena por 14 dias a partir da data do último contato com o caso confirmado.

Contudo, a quarentena pode ser reduzida para 7 dias se o indivíduo for testado a partir do 5º dia do último contato E tiver resultado negativo E não apresentar sintomas no período. Cabe ressaltar que nesta situação o monitoramento dos sinais e sintomas deve ser continuado até o 14º dia e as medidas gerais de prevenção e controle devem ser reforçadas.

Não há recomendação de suspensão das aulas para toda a comunidade escolar frente a um único caso suspeito/confirmado de covid-19.

2.2.1 Recomenda-se fortemente que os professores e demais profissionais que atuam em pré-escolas/ creches utilizem máscara de proteção facial. Mediante dois ou mais casos de covid-19 confirmados na instituição, torna-se obrigatório, para todos os adultos, o uso de máscara de proteção facial por 14 dias a partir do último caso confirmado.

2.3 No Ensino fundamental/Ensino médio/técnico e superior frente a um caso suspeito/confirmado de covid-19, deve ser realizada investigação local para identificação de alunos e/ou funcionários que podem ser considerados como contatos do caso suspeito/confirmado.

2.3.1 Os alunos e professores/funcionários que, após a investigação, forem considerados como contatos próximos do caso, devem ser afastados (quarentena) por 14 dias a partir da data do último contato com o caso suspeito/confirmado.

Contudo, a quarentena pode ser reduzida para 7 dias se o indivíduo for testado a partir do 5º dia do último contato E tiver resultado negativo E não apresentar sintomas no período. Cabe ressaltar que nesta situação o monitoramento dos sinais e sintomas deve ser continuado até o 14º dia e as medidas gerais de prevenção e controle devem ser reforçadas.

2.3.2 A partir do segundo caso de covid-19 na mesma sala de aula, pode-se recomendar o afastamento por 14 dias (contados a partir da data do último contato com os casos confirmados) de todos os alunos e professores/funcionários da mesma sala de aula. Todos os contatos que apresentarem quadro compatível com SG devem ser considerados como casos suspeitos para covid-19 e avaliados em serviço de saúde.

Não há recomendação de suspensão das aulas para toda a comunidade escolar frente a um único caso suspeito/confirmado de covid-19.

2.3.2 Nesta situação todas as demais salas de aula do mesmo período deverão manter o uso obrigatório de máscara de proteção facial por 14 dias a partir do último caso confirmado.

Artº- 3 CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DE AULAS EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES

3.1 Quando forem identificados casos suspeitos/confirmados da covid-19 em mais de uma sala de aula da mesma escola em um período de até 14 dias, a Unidade Básica/ Serviço de Saúde da área de abrangência da unidade escolar, deverá discutir junto a DRVS e DRE, as condutas pertinentes referentes a possível suspensão de atividades nas classes com casos confirmados, conforme avaliação de cada caso. Em havendo subsídios que apontem para situação que exija tomada de medida extraordinária, como suspensão parcial ou total das atividades da unidade escolar, tal medida só poderá ser adotada após ciência, discussão conjunta e autorização prévia dos Gabinetes das Secretarias envolvidas, Educação/ SME e Saúde/SMS.

Artº 4- NOTIFICAÇÃO DE SURTOS DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19

4.1 Instituições escolares que detectem a ocorrência de casos de Síndrome Gripal devem reportar essa informação para a UBS/ Unidade de Saúde de sua área de abrangência, que fará a investigação de surto, notificação e orientação das medidas de controle pertinentes, bem como a discutirá os casos com as UVIS (Unidades de Vigilância em Saúde).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ**

**6016.2022/0064444-3**  
 PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria SME no 5.941/13, consoante a Instrução Normativa no 18/22, nos termos da Resolução CME no 04/21, com base na Deliberação CME no 03/97 e Indicação CME no 04/97, e a vista do que consta do expediente no Doc. SEI 065181179, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovada a Alteração Regimental da EMEF CORONEL ROMÃO GOMES, sediada na Rua Soldado Jose Vicente de Paula, 140, - Bairro Parque Novo Mundo - São Paulo/ SP -- CEP 02180-020.

Art. 2º A Alteração Regimental refere-se ao artigo 93, do Regimento Educacional, aprovado anteriormente pela Portaria nº 236/13, DOC de 31/12/2013 e entrará em vigor no ano letivo de 2022.

Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificara o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**

**6016.2022/0064633-0**  
 PORTARIA 16 DE 12/01/2022

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/01/2022, PÁGINA 12.**

Leia-se como segue e não como constou.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 60.331 de 29/06/2021 e na Portaria S.M.E nº 6.634 de 12/11/2021, que estabelece os procedimentos para a Transferência e a prestação de contas dos recursos do PTRF

**RESOLVE:**  
 I-Instituir a Comissão com o objetivo de verificar a prestação de contas referentes aos recursos liberados da verba do Programa de Transferência de Recursos Financeiros-PTRF composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Cibele Martins Garpeli RF: 774.858.2.02  
 Robson Ricardo dos Santos RF: 889.254.7.01  
 Jocelina Maria Manso RF: 597.185.3.01  
 Mabel Simões de Carvalho RF: 694.800.6.01  
 Magaly Avancini Fernandes RF: 675.693.0.01  
 Vílma Martins de Souza Resende RF: 817.041.0.02

II-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

**PORTARIA Nº 173/2022/DRE-PENHA**  
 DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS

Designa Fiscais e Suplentes responsáveis pelo recebimento e conferência de materiais referentes às aquisições, enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, exercício 2022 e dá outras providências.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA DRE PENHA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

O estabelecido nas portarias nº 92/SF/2014, nº 3.921/SME/2016 e alterações posteriores;

O estabelecido no Decreto nº 54.873/2014, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**  
 Art.1º - Designar 01 (um) fiscal e 02 (Dois) suplentes do Almoarifado conforme a relação abaixo. Estes servidores exercerão toda e qualquer ação para o recebimento de materiais, conferência, informações sobre eventuais problemas quanto à falta de itens ou divergências no material. Também ficarão responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos materiais nas Unidades, bem como atentar-se ao cumprimento de prazos. Segue a relação:

DRE-PENHA-ALMOXARIFADO

Fernando do Nascimento Artilheiro	RF 730.573.7	Fiscal
Kelly Cristina Cazorla Pereira da Cunha	RF 604.767.0	1ºSuplente
Karen Gonçalves	RF 690.673.7	2ºSuplente

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA**

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**6016.2019/0071690-2**

**PORTARIA Nº 174 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos do Estágio Probatório da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF VISC. DE CAIRU, constituída pela Portaria nº 295 de 25/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 61 e alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir da comissão:

||
||
||